



celebração festiva, **importará na continuidade do processo:** 1) PROC: 2024/000011, ANDRE LUIS SILVA FERREIRA, CONTADOR, CRC MA-012872/O; 2) PROC: 2024/000021, M. VANNI DE BARROS LTDA, PESSOA JURÍDICA, PJ-212015/K; 3) PROC: 2024/000028, GISELI ARRUDA VARGAS, PESSOA FÍSICA, PF-206346/K; 4) PROC: 2024/000032, ITALO CAMPELO CONCEIÇÃO, CONTADOR, CRC MA-015627/O; 5) PROC: 2024/000051, L A ROCHA CONTABILIDADE, PESSOA JURÍDICA, PJ-212419/K; 6) PROC: 2024/000052, LEUDEANE ALVES ROCHA, CONTADOR, CRC MA-015474/O; 7) PROC: 2024/000055, GILBERTO SANTOS DE OLIVEIRA ASSESSORIA, PESSOA JURÍDICA, PJ-212152/K; 8) PROC: 2024/000056, GILBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, CONTADOR, CRC MA-014647/O; 9) PROC: 2024/000062, I C DOS SANTOS CONSULTORIA, PESSOA JURÍDICA, PJ-212460/K.

Edital CRCMA 022/2024 - O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA, nos termos do Decreto Lei nº 9.295/1946 e da Resolução CFC 1.603/20, **CIENTIFICA** os profissionais contábeis, pessoas físicas e/ou empresas abaixo relacionados, para conhecimento do trânsito em julgado da decisão proferida nos processos de fiscalização. Fica, ainda, a parte **INTIMADA** de que dispõe o **prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da multa** que lhe é imposta: 1) PROC: 2024/000006, FERNANDA MARTINS RAMOS, CONTADOR, CRC MA-011777/O. Penalidade Disciplinar de Multa no valor de R\$ 1.069,70 (hum mil e sessenta e nove reais e setenta centavos) e penalidade ética; prevista na seguinte base legal: Alíneas “c” e “g” ou “d” e “g” do art. 27 do DL 9295/46, c/c art. 5º da Res. CFC 1.592/20 e Item 20 alíneas “a” ou “b” ou “c” do CEPC (NBC PG 01), c/c § 3º do art. 56 e art. 57 da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023; 2) PROC: 2023/000086, THIAGO SOARES LIMA, CONTADOR, CRC MA-014410/O. Penalidade Disciplinar de Multa no valor de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais) e penalidade ética; prevista na seguinte base legal: Alíneas “c” e “g” do art. 27 do DL 9.295/46, c/c art. 9º da Res. CFC 1.328/11, c/c Item 20 alíneas “a” ou “b” ou “c” do CEPC (NBC PG 01) com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. CFC nº 1.680/2022; 3) PROC: 2023/000100, CONSTRUTORA ELITE LTDA, PESSOA JURÍDICA, PJ-213075/K. Penalidade Disciplinar de Multa no valor de R\$ 1.074,00 (hum mil e setenta e quatro reais) prevista na seguinte base legal: Alínea “b” do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. São Luís/MA, 21 de agosto de 2024. Contadora Ana Lúcia Coelho Martins Presidente do CRC/MA.

ERRATAS

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024. Na publicação do dia 19/08/2024, DOE, página 9 **ONDE SE LÊ:** 03/09/2024; **LEIA-SE:** 04/09/2024 **ONDE SE LÊ:** Larissa Bruna Ribeiro Moraes-Agente de Contratação; **LEIA-SE:** Elivelton Ferreira Mineiro- Comissão de Contratação. Pinheiro – MA, 23 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

ERRATA. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 21.08.2024, Edição nº 3416, página 09 – Edição de Terceiros. Referente ao Aviso do Pregão Eletrônico nº 034/2024; **ONDE SE LÊ:** Abertura: 03/09/2024; **LEIA-SE:** Abertura: **05/09/2024;** Chapadinha (MA), 23 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0313-DPGE, DE 08 DE JULHO DE 2022. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSI-**

DERANDO a necessidade de reformular o COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO DE PESSOAS DO MARANHÃO; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº. 19/1994, segundo o qual compete ao/a Defensor/a Público/a-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor/a Público/a para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; **CONSIDERANDO** a ata de sorteio nos moldes do Edital nº 015-DPGE, de 28 de junho de 2022; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para compor, o **COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO DE PESSOAS DO MARANHÃO: I. JORGE BRUNO BARBOSA DA SILVA**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2744878, na qualidade de membro titular; **II. MOEMA CAMPOS DE OLIVEIRA ZOCRATO**, Defensora Pública de 1ª classe, matrícula nº 2587376, na qualidade de membra suplente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de julho de 2022. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 2361 - DPGE, DE 23 DE AGOSTO DE 2024. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº. 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 067/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.021.233/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, e ensaio de percolação em terrenos pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), no Município de **Chapadinha/MA** e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Técnico	Nayanne Barros Feques	2744142
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rego Ferreira	2746592

Art.2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II -Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o **Gestor do Contrato** quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.**Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o

vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 23 de agosto de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 2369-DPGE, DE 26 DE AGOSTO DE 2024. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19/1994, segundo o qual compete ao/à Defensor/a Público/a-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor/a Público/a para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; **CONSIDERANDO** o EDITAL Nº 020-DPGE, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, que abriu prazo para habilitação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados em compor grupos, programas e/ou comitês; **CONSIDERANDO** a ata do sorteio, realizado no dia 16 de agosto de 2024, nos moldes do EDITAL Nº 020-DPGE, DE 12 DE AGOSTO DE 2024; **CONSIDERANDO** a solicitação da Defensora Pública Suzana Camillo da Silveira Castelo Branco, no dia 20 de agosto de 2024, para o e-mail institucional da Defensoria Geral, quanto a exigência de cumprimento da ordem preferencial de sorteio entre os defensores públicos lotados em Núcleos Especializados ou na área de atuação do GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DO MARANHÃO VOLTADO À EFETIVAÇÃO DAS COTAS LEGAIS DE TRABALHO DESTINADAS A PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL, nos moldes do Art. 4º da Resolução nº 013 - CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2017; **CONSIDERANDO** a RETIFICAÇÃO DA ATA DO SORTEIO CONFORME EDITAL Nº 020-DPGE, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, realizada no dia 21/08/2024; **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar CAROLINE CHRISTINE BARROS NOGUEIRA, Defensora Pública de 2ª classe, matrícula nº 2182061, para compor o **GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DO MARANHÃO VOLTADO À EFETIVAÇÃO DAS COTAS LEGAIS DE TRABALHO DESTINADAS A PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**, na qualidade de membra suplente. **Art. 2º** Designar MOEMA CAMPOS DE OLIVEIRA ZOCRATO, Defensora Pública de 1ª classe, matrícula nº 2587376, para compor o **PROGRAMA DE PROTEÇÃO À DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO MARANHÃO – PEPDDHMA – CONDEL**, na qualidade de membra suplente. **Art. 3º** Designar ERICK RAILSON AZEVEDO REIS, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2335537 e BRUNO BORGES DE CARVALHO, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2443927, para compor o **COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO DE PESSOAS DO MARANHÃO**, na vaga de titular e suplente respectivamente. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de agosto de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 2370-DPGE, DE 26 DE AGOSTO DE 2024. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19/1994, segundo o qual compete ao/à Defensor/a Público/a-Geral designar,

por meio de portaria, qualquer Defensor/a Público/a para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar Maiele Karem França Moraes, Defensora Pública de 2ª classe, matrícula nº 2246304, para compor o **GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DO MARANHÃO VOLTADO À EFETIVAÇÃO DAS COTAS LEGAIS DE TRABALHO DESTINADAS A PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**, na qualidade de membra titular. **Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 24/06/2024. **Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de agosto de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 2373-DPGE, DE 26 DE AGOSTO DE 2024. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19/1994, segundo o qual compete ao/à Defensor/a Público/a-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor/a Público/a para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; **CONSIDERANDO** o EDITAL Nº 013-DPGE, DE 20 DE MAIO DE 2024, que abriu prazo para habilitação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em compor o Grupo de Trabalho destinado à proposição de enunciados na área cível, para atuação perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** a ata do sorteio, realizado no dia 24 de maio de 2024, nos moldes do EDITAL Nº 013-DPGE, DE 20 DE MAIO DE 2024; **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar JESSICA DE SOUSA OLIVEIRA, Defensora Pública de 1ª classe, matrícula nº 2744290, para compor o **GRUPO DE TRABALHO DESTINADO À PROPOSIÇÃO DE ENUNCIADOS NA ÁREA CÍVEL, PARA ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**. **Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 24/05/2024. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de agosto de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMO DE ENCERRAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO. **Ref.:** Processo n.º 24324/2021 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Termo de Encerramento ao Contrato n.º 052/ 2021 – SEAP/MA, celebrado em 19 de abril de 2021; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ n.º 13.127.340/0001-20, e a empresa PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.096.016/0001-09; **OBJETO:** Aquisição de insumos e equipamentos para manutenção predial (equipamentos, ferramentas e instalações hidrossanitárias), decorrente do Pregão Presencial n.º 029/2020 – SARP/SEGEP/MA; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS TERMOS:** Por este instrumento, na data de sua subscrição, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, Secretário de Estado de Administração Penitenciária/